



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 455/2010**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 09 de março de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.458.079-9-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2247/2010.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 381 de 17 de abril de 2008.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de maio de 2010.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 | maio | 2020  
DE N.º 8872  
UMUARAMA, 10 | 05 | 2020  
89  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO